



**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PRÓ JOVEM URBANO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 - SMA**



1

TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que o EDITAL n.º 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **Educadores da Educação Básica** e de **Educadores de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças** para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – **Pro Jovem Urbano**, instituído pela lei n.º 11.129, de 30 junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da lei n.º 11.692/2008, que será regido de acordo com as instruções normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e da Lei Municipal n.º 5.121/2015 conforme Processo Administrativo n.º15.254/14, **sofre alteração** conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO.

- 1- Fica incluído no **item 2** relativo ao **QUADRO I – EDUCADORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO CIDADÃ** a vaga de **EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARCO OCUPACIONAL: “ADMINISTRAÇÃO”**
- 1.1. O quadro abaixo, **parte integrante do QUADRO I**, informa a especificidade da função, a exigência de formação, número de vagas e o vencimento .

FUNÇÕES	FORMAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARCO OCUPACIONAL: “ADMINISTRAÇÃO”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Administrativo;</li><li>• Arquivador;</li><li>• Almoxarife;</li><li>• Contínuo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico com formação em nível médio na área relacionada ao arco ocupacional com experiência em cursos de formação profissional</li><li>• Curso Superior na área relacionada ao arco ocupacional com experiência em cursos de formação profissional</li><li>• Conhecimento de informática.</li></ul>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.686,00</b>

- 1.1. O **Processo Seletivo para os candidatos a essa vaga** como para os demais candidatos às vagas de **Educadores de Educação Básica** constará de 02 etapas:
- I** - Prova de Títulos (**Curriculum Vitae** acompanhado de documentos);  
**II** - Curso de Formação Inicial.
2. **A PROVA DE TÍTULOS** será de acordo com o estabelecido no **item 6.2.7.QUADRO III** do Edital N.º 001/2015- SMA divulgado no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico).

3. O Curso de Formação Inicial será no período constado do ANEXO I do Edital.
4. Os demais itens no Edital desse Processo Seletivo Simplificado que permanecem inalterados.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2015.

Carlos Macedo da Costa